**PORTARIA Nº 207/2017** 

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo em conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular ao seguinte funcionário:

## Hermes da Conceição Amaral - por 1 ano a partir de 01/11/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 29 dias de novembro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal